

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do Imóvel e para intimação dos executados: **Carlos Henrique Moreira CPF: 038.395.308-14 e Claudia Maria Affonso Viegas Moreira, CPF: 034.509.268-61, de Sara Alves Da Cunha Moreira CPF: 014.424.298-28, bem como dos credores hipotecários Emmanuel Roberto Morillas Zapata CPF: 035.050.718-03 e Luzia Socorro Esposito Morillas CPF: 143.946.378-64, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença – Ação de Cobrança de Despesa Condominial, proposta pelo exequente: Condomínio Edifício Tucuruí, CNPJ: 66.508.508/0001-03; Processo nº 4009182-51.2013.8.26.0562. O Dr. José Alonso Beltrame Júnior, MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 20 (vinte) de março de 2017, às 14:00 horas e término no dia 23 (vinte e três) de março de 2017, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **12 (doze) de abril de 2017, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **IMÓVEL: O apartamento n.º 13 do tipo A, localizado no 1º andar do Bloco 26, do Conjunto Residencial Pará com acesso pela Rua Prefeito Antenor Bué, n.º 322, que possui as seguintes áreas, características e confrontações: área útil de uso exclusivo de 81,4144500m², área comum de 28,7733277779 m², área construída de 110,187777778 m², fração ideal no terreno de 1,50539211177%, confrontando (de quem do hall de circulação do andar olha para a porta de entrada da unidade) pela frente com o hall de circulação do andar, escada e área livre, pelo lado direito com área destinada a circulação de veículos, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 4 e, pelos fundos com área livre. Imóvel objeto da matrícula n.º 37.356 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. A avaliação do bem atualizada para janeiro/2017 é de R\$ 472.191,88 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). ÔNUS DO IMÓVEL: R.8:** O referido imóvel possui hipoteca de 1º grau e sem concorrência em favor de Emmanuel Roberto Morillas Zapata e Luzia Socorro Esposito Morillas contraída por Carlos Alberto Moreira e Sara Alves da Cunha Moreira. **DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter "*ad corpus*", ou seja, por inteiro. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, ou parcelar nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 39.160.02 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e dois centavos)** atualizados até **fevereiro/2016. DÉBITOS DO IMÓVEL:** Constam débitos relativos à IPTU, cujo número de lançamento na Prefeitura Municipal de Santos é **78.010.001.039** no valor de R\$ 68.885,41 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Consta débito hipotecário no valor de R\$ 47.994,66 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) objeto do processo n.º 0022951-39.2009.8.26.0562 em trâmite perante a 11ª Vara Cível de Santos/SP. Nos**



termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o imóvel ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, Fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2017. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. José Alonso Beltrame Júnior
Juiz de Direito